



## ADVERTÊNCIA

A MUNICIPALIDADE DE PILAR DO SUL ADVERTE A TODOS OS LICITANTES, QUE NÃO ESTÁ HESITANDO PENALIZAR EMPRESAS QUE DESCUMPRAM O PACTUADO.

SOLICITAMOS QUE AS EMPRESAS APRESENTEM SUAS PROPOSTAS E LANCES DE FORMA CONSCIENTE, COM A CERTEZA DE QUE PODERÃO ENTREGAR OS OBJETOS DA FORMA COMO FORAM PEDIDOS NO EDITAL E DENTRO DOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

VALE LEMBRAR TAMBÉM QUE OS PEDIDOS DE REALINHAMENTO DE PREÇO SÃO EXCEÇÕES À REGRA, DESTINADOS SEMPRE A SITUAÇÕES EXCEPCIONALÍSSIMAS E SOMENTE SERÃO DEFERIDOS, SE EM TOTAL CONSONÂNCIA COM A LEI.

RATIFICAMOS, PORTANTO, QUE AS PROPOSTAS SEJAM EFETIVADAS DE FORMA SÉRIA E CONSCIENTE, VISANDO EVITAR PROBLEMAS, TANTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO PARA AS EMPRESAS LICITANTES.



## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro, faz saber que se encontra disponível o Pregão Eletrônico n.º 33/2024, **DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS.**

**Abertura da sala de disputa às 13h00min do dia 26 de junho de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link [www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/](http://www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/).**

Data de encerramento do envio da PROPOSTA COMERCIAL: até às 12h59min do dia 26 de junho de 2024.

### **Mais informações:**

- Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações
- Pelo telefone: (15) 3278-9700, Ramal 217 – Licitações
- Pelo e-mail: [licitacao@pilardosul.sp.gov.br](mailto:licitacao@pilardosul.sp.gov.br)
- Pelo site: [www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Pilar do Sul – SP, 13 de junho de 2024.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Diretora de Licitações



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRONICOS Nº 15372/2023

#### 1) **PREÂMBULO**

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Pilar do Sul/SP, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e do [Decreto Municipal nº 4.332, de 26 de dezembro de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. A sessão pública será dirigida pelo Pregoeiro, por meio de plataforma eletrônica, disponível pelo seguinte link: [www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/](http://www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/), com início às 13h00min do dia 26 de junho de 2024.

1.3 - As chaves de acesso à plataforma eletrônica deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 01 (uma) hora da abertura da sala de negociações, e serão disponibilizadas à todos os interessados, através do endereço eletrônico informado na solicitação, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da abertura da sala.

1.4 - O cadastro será feito apenas uma vez. O manual do fornecedor desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras está disponível através de solicitação por email para: [licitacao@pilardosul.sp.gov.br](mailto:licitacao@pilardosul.sp.gov.br).

1.5 - Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA;
- II. MODELO DE PROCURAÇÃO;
- III. MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS;
- IV. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP;
- V. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL;
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- VII. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL;
- VIII. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR;
- IX. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- X. MINUTA DE CONTRATO;
- XI. TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO;

#### 2) **DO OBJETO**

2.1 O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2 As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão Eletrônico e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.

#### 3) **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Nota de Reserva nº	Ficha nº	Unidade Orçamentária	Func. Programática	Cat.Econômica
--------------------	----------	----------------------	--------------------	---------------



188	91	02.03.00	12.361.0003.2004.0000	4.4.90.52.00
189	102	02.03.00	12.361.0003.2005.0000	4.4.90.52.00
190	128	02.03.00	12.365.0004.2154.0000	4.4.90.52.00
191	138	02.03.00	12.365.0004.2166.0000	4.4.90.52.00

#### 4) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste certame empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste certame e que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

4.2 - Será vedada a participação:

4.2.1 De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 ou no art. 156, III da Lei Federal n.º 14.133/2021;

4.2.2 De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei n.º 8.666/93; ou no art. 156 IV da Lei Federal n.º 14.133/2021

4.2.3 Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

4.2.4 Sob a forma de consórcio.

4.2.5 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021. situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício

4.2.6 Como condição prévia à participação no certame (conforme Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário e art. 97, da Lei nº 8.666/93), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação ou a contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Apenados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apeados>

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – CGU; <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ; [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)

d) Cadastro de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:2:>

4.3 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da licitante.

#### 5) DO CREDENCIAMENTO

5.1 Para participar deste Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema de PREGÃO ELETRÔNICO através do site [www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/](http://www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/).

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.3 O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



5.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Pilar do Sul, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6 Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada Pregão Eletrônico.

5.7 – Para o credenciamento, o licitante deverá anexar ao sistema documentos comprobatórios, por um dos seguintes meios:

5.7.1 **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

5.7.2 **Instrumento particular de procuração** nos moldes do Anexo II devidamente assinada, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

5.7.3 **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado de empresa licitante**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

5.8 - No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

5.8.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação**, de acordo com modelo contido no Anexo III ao presente Edital.

5.8.2 - **Declaração de Enquadramento como ME ou EPP**”, conforme o caso, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial do Estado e/ou Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

5.9 – O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se anexando documento oficial que contenha foto;

5.10 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, dada pela abertura da sala de disputa, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

## 6) DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário do item;
- b) Marca e/ou Fabricante e Modelo (conforme o caso);

6.2 – O Modelo de Proposta Comercial, anexo neste ato convocatório, deverá ser utilizado e anexado, para a apresentação da Proposta, devidamente preenchido e assinado.

6.3 - Os produtos deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em conformidade com as edições mais recentes, ANVISA e INMETRO, no que couber, e as demais normas previstas na legislação vigente pertinente ao objeto.



6.4 - **Deverão constar na proposta, catálogos, folders, manuais, imagens ou afins para melhor identificação dos produtos ofertados.**

6.5 - Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita quanto a execução de todos os requisitos presentes no Anexo I – Termo de Referência.

6.6 - Os preços finais dos itens com valores unitários iguais ou superiores a R\$ 1,00 (um real) deverão possuir no máximo 02 (duas) casas decimais. Já em relação aos preços finais unitários abaixo de R\$ 1,00 (um real), deverão possuir no máximo até 03 (três) casas decimais.

6.7 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, sendo sua verificação a partir da média estimada de mercado, realizada previamente pelo setor competente.

6.8 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

6.9 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 14.133/21, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

6.10 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender às disposições deste Edital.

## 7) DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 - A habilitação das licitantes será verificada por meio do Portal de Compras [www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/](http://www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/), através dos documentos de habilitação especificados deste edital.

7.2 - Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, concomitantemente com a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública.

7.3 - É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Sistema Eletrônico para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.4 - Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, deverão apresentar os seguintes documentos:

### 7.4.1 **Habilitação Jurídica, conforme o caso (art. 62, I da Lei Federal 14.133/2021):**

7.4.1.1 Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

7.4.1.2 Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

7.4.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 7.4.2 **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 62, III da Lei Federal 14.133/2021):**

7.4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.4.2.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



7.4.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

7.4.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, por meio de uma das seguintes opções:

7.4.2.4.1 Apresentação de Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa relativa a débitos inscritos na dívida ativa;

7.4.2.4.2 Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa Conjunta (Débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa);

7.4.2.4.3 Declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

7.4.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal** por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos mobiliários, expedida pelo Município do domicílio ou sede da licitante.

7.4.2.6 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

7.4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do **Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de negativa, expedida gratuita e eletronicamente através do site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br);

7.4.2.8 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato; (LC nº 123, art. 42);

7.4.2.8.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição; (LC nº 123, art. 43, caput);

7.4.2.8.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º, com nova redação dada pela LC 155/2016);

7.4.2.8.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, ou revogar a licitação (LC nº 123, art. 43, § 2º).

#### 7.4.3 **Qualificação Econômico-financeira (art. 62, IV da Lei 14.133/2021)**

7.4.3.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores a abertura da sala de disputa.

7.4.3.1.1 - As empresas que se encontrem em situação de recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação, homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

#### 7.4.4 **Documentação Complementar**

7.4.4.1 - Declaração da licitante de que não emprega menor e cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º



da Constituição Federal, nos moldes do Anexo VI.

7.4.4.2 - Declaração de concordância com todos os termos do edital, nos moldes do Anexo VII;

7.4.4.3 - Declaração de que não emprega servidor, nos moldes do Anexo VIII;

7.4.4.4 - Declaração da licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos moldes do Anexo IX.

## 7.5 Disposições gerais sobre a documentação de habilitação

7.5.1 Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Eletrônico poderão ser solicitados no original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

7.5.2 Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada;

7.5.3 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.5.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

7.5.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.5.6 Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 7.1.1 a 7.1.4;

7.5.7 A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos subitens 7.4.2.8 e seguintes deste edital.

7.5.8 O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá diligenciar efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, exclusivamente à seu critério.

7.5.9 As Certidões de Regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, poderão ser apresentadas Negativas ou Positivas com efeitos de Negativa, bem como deverão ser apresentadas àquelas relativas ao objeto deste certame.

## 8) DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 No horário e local indicados no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando - se com a abertura da sala de disputa do certame.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

8.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4 A análise das propostas pelo pregoeiro visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências



essenciais do edital.

8.5 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7 A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances.

8.8 Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado e desde que aceito pelo pregoeiro.

8.9 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes inferiores à proposta de menor oferta.

8.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.14 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.15 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer 01 (um) lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.16 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.17 Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.18 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Setor de Licitações;

8.19 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.20 Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.21 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.22 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



8.23 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente em data e horário marcado e informado à todos os licitantes por meio de comunicação expressa do fato aos participantes no sítio [www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/](http://www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/).

8.24 O pregoeiro utilizará a média de preços de mercado, estimada previamente, para definir a aceitabilidade da oferta.

8.24.1 Caso, mesmo após as tentativas de negociações, o preço permaneça acima da média estimada, o item será fracassado.

8.24.2 A licitante que considerar a média estimada demasiadamente baixa poderá solicitar a reavaliação, neste caso, o menor preço será registrado como provisoriamente vencedor e apenas após a comprovação da compatibilidade da média de mercado, o processo será encaminhado para homologação.

8.25 O pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

8.26 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27 Se houver empate após a desistência de todos os demais licitantes, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 123, art. 44, caput):

8.27.1 Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC n° 123, art. 44, § 2º)

8.27.2 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão usufruir de seu direito à preferência desde que aceite a entrega em conformidade com o presente Edital no mesmo valor de menor oferta.

8.27.3 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.28 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem decrescente dos valores, considerando-se o último preço ofertado.

8.29 Considerada aceitável a menor oferta, será aberta a fase de habilitação, onde o pregoeiro e os membros da comissão avaliarão os documentos apresentados pela empresa.

8.30 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no subitem 7.4.2.8 e seguintes deste edital.

8.31 É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.

8.32 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 9 deste instrumento.

8.33 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor oferta, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



## 9) DAS AMOSTRAS

9.1 Após declaração dos vencedores da licitação, o Pregoeiro e a Equipe de apoio solicitará que aos vencedores dos itens abaixo, **no prazo de 7 (sete) dias corridos, apresentem amostra dos objetos ofertados para análise da comissão nomeada para esse fim**, conforme exigências constantes neste Termo.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO COM DUAS PORTAS COM CHAVES
02	ARMÁRIO DE AÇO PA-120/200 CHAPA 24 COM MAÇANETA
03	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa
08	CADEIRA FIXA EM COURINO
09	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS
12	CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA – TAMANHO 04/ 1º ANO – 5º ANO
13	CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA – TAMANHO 05/ 3º ANO – 5º ANO
14	CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA – TAMANHO 06/ 1º ANO
15	CONJUNTO COLETIVO (01 MESA/04 CADEIRAS) TAMANHO 01 – MATERNAL
16	CONJUNTO COLETIVO (01 MESA/04 CADEIRAS) TAMANHO 03 - PRÉ-ESCOLA
19	CONJUNTO DE MESA COM BANCO PARA REFEITORIO ESPECIAL
20	ESTANTE DE AÇO – 03 PRATELEIRAS
21	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS
25	LOUSA PANORAMICA VERDE – CONCAVA (3.000 x 1.500 mm)
26	LOUSA PANORAMICA VERDE – CONCAVA (5.000 x 1.250 mm)

9.2 As amostras deverão ser encaminhadas a Secretaria de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, nº 1175, Campo Grande, Pilar do Sul, no horário das 07h30min às 16h30min horas.

9.3 As amostras serão analisadas a fim de averiguar o atendimento das especificações constantes neste Termo, visando determinar se atendem com eficácia ao fim a que se destinam.

9.4 A licitante que apresentar amostra com defeito durante a referida análise terá o item desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

9.5 Caso o licitante não apresente ou não atenda a contento as especificações, a mesma será desclassificada, sendo convocadas as sucessivas licitantes classificadas para demonstração.

9.6 A adjudicação do licitante vencedor será realizada após aprovação das amostras pela comissão designada para esse fim, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

9.7 No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

9.8 Após a finalização da avaliação a amostra apresentada estará disponível para retirada da empresa.

## 10) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO

10.1 - Com antecedência superior a **03 (três) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.2 – Os Esclarecimentos e pedidos de providências poderão ser solicitados por quaisquer meios de comunicação com o Departamento de Licitações deste Município, a saber: Telefone (15) 3278-9700 – Ramal 217, endereço eletrônico [licitacao@pilardosul.sp.gov.br](mailto:licitacao@pilardosul.sp.gov.br) ou presencialmente na sala de licitações, localizada no paço João Urias de Moura.

10.3 - As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, dirigidas ao subscritor deste Edital ou enviadas para o endereço eletrônico [licitacao@pilardosul.sp.gov.br](mailto:licitacao@pilardosul.sp.gov.br).



10.3.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.4 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.5 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação motivada de sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** que começará a contar a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.6 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na período definido durante a sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

10.7 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.8 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

10.9 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.10 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas, ou enviadas para o endereço eletrônico [licitacao@pilardosul.sp.gov.br](mailto:licitacao@pilardosul.sp.gov.br), sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

## 11) DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

11.1 - Ao licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

11.2 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.3 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

11.4 - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

## 12) DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada nos termos da minuta que integra este Edital como Anexo X.

12.2 - O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair



do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

12.4 A Contratante poderá suprimir ou crescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/21.

12.5 Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, apresentar vencimento em sua situação regular de que trata o item 7, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

## 13) DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento devido ao licitante vencedor será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** contados da apresentação, recebimento da nota fiscal/fatura e do Relatório referente as entregas realizadas emitido pelo gestor do contrato, aceitos pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal de acordo com as especificações deste edital e seus anexos, que será realizado na forma do art. 140, inciso II da Lei n.º 14.133/21.

13.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividido por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

13.3 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

13.4 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

13.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

13.6 - Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do objeto do Anexo I – Termo de Referência.

13.7 **IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:** De acordo com a instrução normativa 2.145 de 26/06/2023 (Publicado no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42, onde dispõe que, os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil. Portanto as retenções serão feitas em conformidade com as instruções do Mafon publicado no dia 23/02/2023, Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal n.º 4.264 de 03 de agosto de 2023. As notas fiscais emitidas pelos fornecedores devem conter a alíquota descrita na tabela de retenção anexo único do Decreto Municipal que estabelece as alíquotas aos Órgãos Públicos, o valor da retenção de acordo com o material entregue ou serviço prestado, e no caso de emissão de boletos, esses devem vir com o valor líquido.

## 14) DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - A execução do objeto ora contratado será fiscalizado pela Sra. Vera Lucia Nicomedes Macedo, Secretária de Educação.

14.2 - A fiscalização elaborará documentos de forma objetiva aos produtos decorrentes, as quais



justificarão os pagamentos pelos produtos efetivamente entregues.

14.3 – O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na entrega dos produtos.

14.4 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos ora contratados, fornecidos em desacordo com o presente Edital, seus Anexos e Contrato.

14.5 – As determinações e, as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, em caso de impossibilidade, justificadas por escrito.

## 15) DAS SANÇÕES

15.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

15.2 - Nos termos do art. 156 da Lei n.º 14.133/21, pela inexecução total ou parcial do Contrato dele derivado, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;
- c) Impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3 - Os licitantes estão sujeitos, também, à imposição de multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

15.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21.

15.5 - O atraso injustificado na entrega dos produtos, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

15.6 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e
- b) a aplicação de Impedimento de licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21.

15.7 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

15.8 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.



15.9 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21;

15.10 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **15 (quinze) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

15.11 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

15.12 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15.13 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

## 16) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 - A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

16.3 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

16.4 - O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

16.5 - Todas as Informações pertinentes a este Pregão Eletrônico, será publicada no sitio online oficial do município, disponível em: <https://www.pilardosul.sp.gov.br/licitacao>.

Pilar do Sul, 13 de junho de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1) OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme os requisitos abaixo descritos:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	10	UND.	<b>ARMÁRIO BAIXO EM AÇO COM DUAS PORTAS COM CHAVES:</b> Armário Secretário Baixo de Aço Cinza confeccionado em chapa de aço 26, Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26. Possui 01 (uma) prateleira fixa. Equipado com 04 (quatro) rodízios plásticos que devem possuir travas Dispõe de sistema de fechadura* de miolo. As portas são constituídas em 02 (duas) folhas e funcionam em sistema de dobradiça. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões Altura: 0,81m, Largura:0,80m; Profundidade: 0,35m, Chapa: 26, Capacidade por prateleira: 10 kg; Capacidade de carga total: 20 kg, O Armário de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves. *Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:•NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750hs) - Método de ensaio. •NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (240hs) - Método de ensaio. •NBR10443:2008 - Tintas e vernizes -Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio •NBR 11003:2009 - Tintas - Determinação da aderência •ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis •ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis - Obs.: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre.
02	35	UND.	<b>ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E MAÇANETA:</b> ARMÁRIO DE AÇO PA-120/200 CHAPA 24 COM MAÇANETA Armário aço reforçado em Chapa #24 (0,60 mm espessura), 2 portas abrir com 3 reforços, 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 3 reguláveis a cada 50mm por cremalheiras, formando 05 (cinco) níveis, com maçaneta (2 chaves). Dimensões Externas: A – 2000 CM x L - 1200 CM x P – 400 CM. Corpo e Prateleiras: Chapa #24 - 0,60 mm. Capacidade por prateleira 40kg bem distribuídos. Quantidades de Prateleiras: 4. Fechamento: Maçaneta. Portas: 2 portas de Abrir. Pés: Fixo suspenso- altura mínima 10 CM . Pintura: Epóxi Pó. Cor: Cinza. Acabamento: Tratado pelo processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em epóxi eletrostática à Pó, secagem em estufa de alta temperatura 150 graus, na cor cinza claro. *Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:•NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750hs) - Método de ensaio. •NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (240hs) - Método de ensaio. •NBR10443:2008 - Tintas e vernizes -Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio •NBR 11003:2009 - Tintas - Determinação da aderência •ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis •ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis - Obs.: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre.
03	05	UND.	<b>ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa:</b> CARACTERÍSTICAS: Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, parte superior em chapa #24 (0,60mm), trilho corredeira 550mm(l)x42mm(a) em chapa 1,10mm com 18 pares de esferas de aço. Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em



chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga al-zn(alumínio e zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "a" com dobra em l 15mmx15mm chapa #20(0,90mm) revestida em galvalume (al+zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "a" com dobra em l 15mmx15mm chapa #20(0,90mm) revestida em galvalume (al+zn) aplicado pelo processo de imersão a quente. Reforço - contém 6 reforços internos tipo "ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo u (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm) trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° a 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm.trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato u com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Deverá acompanhar kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação sae 1008 sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corredeira telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,10mm com 18 pares de esferas em cada lado. gavetas: a-gavetas montáveis confeccionadas em galvalume (al+zn) no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (a) em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20(0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral direita e esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (a) com em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20(0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas externas da gaveta 300mm(a)x394mm(l)x553mm(p), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm, hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa b-bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta c-porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. d-sistema de ventilação: possui furação para circulação de ar na parte superior direita de cada gaveta sendo 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos. e-puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal ou grafite. f-reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo.greforço, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (awssaed8-9m), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. h-fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (l) x 1300mm(a) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga al-zn (alumínio e zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente. Acabamento : tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa



			<p>salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de peso e quantidade de pastas: O peso recomendado por gaveta é de 45 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas: dimensões (axlpx) externas c/ kit pé 1362mm 470mm 670mm internas das gavetas com as hastes (axlpx) 245mm 394mm 553mm. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de certificado de regularidade perante o ibama código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Laudo de câmara úmida nbr-8095/2015 500 horas. Laudo de dióxido de enxofre nbr-8096/1983 - 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.</p>
04	01	UND.	<p><b>BALCÃO PARA ATENDIMENTO RECEPÇÃO EM L:</b> Balcão de recepção: Sobretampo e laterais em Tamburato 50mm com fita de borda PVC com 1mm de espessura; - Tampo e estrutura em MDP 15mm com fita de borda PVC com 0,45mm de espessura; - Longarinas em MDP 25mm com fita de borda PVC com 0,45mm de espessura; - Sapatas plásticas com regulagem de altura; - Fixação com tambor, parafuso e minifix; - Capacidade de Carga: 50kg distribuídos; - Medidas do Produto: 1500 x 1500 x 1140mm (CxPxA). Pés reguláveis ate 10 cm altura. Cor preferencial charuto /preto ou a escolher conforme catálogo fornecedor. O produto deverá ser montado no local designado pela secretária responsável Garantia 12 meses.</p>
05	15	UND.	<p><b>BANCO LÁPIS GRANDE:</b> Anatômico e confortável, de formas arredondadas, produzido em plástico rígido e com estrutura metálica. Material durável e de fácil limpeza. Ideal para a área de playground. Medidas: Comprimento 1,60m; Largura 0,37m; Altura 0,82m.</p>
06	02	UND.	<p><b>BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA:</b> Bebedouro para água filtrada gelada; aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; sistema de refrigeração embutido; revestimento externo em aço inox 430; aparador de água frontal, aço inox 430 com dreno; serpentina em aço inox 304; reservatório em pp isolado termicamente em eps; gás r134a ecológico; 7 níveis de temperatura; com certificação Inmetro; filtro com carvão ativado certificado pelo Inmetro; revestimento frente e laterais em chapa de aço inox; capacidade mínima do reservatório de 100 litros, com 03 torneiras cromada/ inox, sendo 02 torneira gelada e 01 torneira de água natural, Sem embalagem: 45 x 34 x 130 cm (C x L x A) Com embalagem: 51 x 44 x 138 cm (C x L x A) Acompanha Filtro grátis com garantia mínima de 12 meses.</p>
07	03	UND.	<p><b>BEBEDOURO INDUSTRIAL DE MESA 10 LITROS:</b> Bebedouro de água com capacidade para 10 litros e duas torneiras, sendo 1 para água gelada e 1 para água natural. Estrutura confeccionada em aço inox escovado e seu reservatório em polipropileno. Refrigeração a gás R134A ecológico, um termostato com 7 níveis de temperatura, compressor 1/12 Hp de potência, aparador em aço inox com dreno (saída) esgoto, base injetada, além de filtro completo para purificação da água. Informações técnicas; Reservatório em PP (polipropileno). Termostato com 7 níveis de temperatura, Voltagem: 110, Refrigeração: gás R134A ecológico; Compressor: 1/12 Hp potência; Aparador: em inox .DIMENSÕES: Sem embalagem: 38 x 34 x 50 cm (C x L x A) , Com embalagem: 42 x 38 x 55 cm (C x L x A) Media de pessoas/hora gelada (considerando copos 200ml): Garantia mínima 12 meses.</p>
08	20	UND.	<p><b>CADEIRA FIXA EM COURINO:</b> Assento e encosto em courino, pés em aço. Peso Suportado: 110 kg. Cadeira fixa tipo interlocutor, com encosto com estrutura injetada em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, contracapa de polipropileno injetado na cor azul, assento em compensado multilaminado com 12 mm de</p>



			<p>espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal, espuma injetada com 45 mm de espessura e densidade 50 / 60 kg/ m<sup>3</sup>, estrutura de sustentação em tubo industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro, parede 1,06 mm, suporte do encosto em tubo industrial oblongo, 20 x 48 mm, parede de 1,50 mm e sapatas em polipropileno injetado. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem, componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e ancoragem da tinta a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com dimensões aproximadas de 440 mm. Profundidade da cadeira: 525 mm. Altura total: 830 mm. Altura do encosto: 270 mm. Largura do encosto: 365 mm. Profundidade do assento: 395 mm. Largura do assento: 440 mm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação</p>
09	26	UND.	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS:</b></p> <p>Cadeira secretária do tipo executiva com sistema regulador do encosto, fabricada de acordo com a NBR-13962 da ABNT, com apóia-braços e espaldar/encosto médio. - Encosto com estrutura interna injetado em polipropileno copolímero, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m<sup>3</sup>, isento de CFC. - Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. - Assento fabricado com estrutura interna de compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado á quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para auxiliar fluxo da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m<sup>3</sup>, isento de CFC. - Contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero injetado na cor preta.- Fixação do mecanismo ao assento/encosto, feito através de parafusos sextavados flangeados com sistema travante e porcas garras de duplo travamento, de ambos os lados, encravados na madeira, evitando quebras. - Revestimentos do assento e do encosto em tecido sintético de poliéster a escolha no catálogo de cores do fabricante.- Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo, onde será acoplado pistão classe DIN 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário. - Destramento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário. - Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. - Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. - Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. - Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. - Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. - Suporte do encosto com regulagem de altura através em onze posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulador. - Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, injetada em polipropileno copolímero na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições às necessidades do usuário. - Possui 05 molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. - Componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. - Apóia</p>



			<p>braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm. Ao Vencedor Será Solicitado Os Documentos Abaixo, Identificados Em Nome Do Fabricante: - Declaração Do Fabricante Para Revenda Autorizada Perante O Órgão De Garantia E Assistência Técnica. - Laudo De Conformidade Ergonômica Para Com A Nr 17, Por Profissional De Ergonomia Certificado Pela Abergo Com Validade A Vencer, Para Cada Modelo Ofertado, Em Papel Timbrado Do Profissional Que Faz A Analise, Emite E Assina O Laudo, Com Foto Do Produto E Sua Descrição Técnica Em Documento Do Fabricante, Menção A Norma Nr-17, Analise E Conclusão, Data E Validade. - Certificado De Conformidade Com As Normas Abnt Nbr Iso 14020:2002 E Abnt Nbr Iso 14024:2004 – Emitido Por Organismo Certificador De Produto, Acreditado Pelo Inmetro Conforme Pe-165 – Rotulo Ecológico Para Mobiliário E Cadeiras De Escritório. - Certificação Fsc Em Nome Do Fabricante Dos Produtos Ofertados. Certificação De Produtos Para Com A Nbr-13962/2018 Da Abnt, Onde Se Possam Identificar Todos Os Modelos De Produtos Certificados Pelo Fabricante E Para Os Ofertados Em Especifico Neste Edital. Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação. - Medidas aproximadas do produto: - Largura total da cadeira: 700 mm. - Profundidade total da cadeira: 700 mm. - Altura total da cadeira: 820 -1020 mm. - Altura do encosto: 350 mm. - Largura do encosto: 410 mm. - Profundidade do assento: 420 mm. - Largura do Assento: 460 mm. - Medidas do rodízio: 59x50x55x17 mm.</p>
10	10	UND.	<p><b>CAIXA AMPLIFICADA 400W BLUETOOTH USB RÁDIO FM:</b> Caixa amplificada com Bluetooh, com entradas USB, SD, auxiliar, de microfone, fone e guitarra. Rádio FM. Bivolt. Potência 400W RMS. Alto-falante 12 polegadas amplificado. Com cabo carregador e cabo P2/P2. Com 12 meses de garantia. Acompanha bateria interna recarregável bivolt. Com a tecnologia TWS (True Wireless Stereo). Display digital. Com flash lights.</p>
11	12	UND.	<p><b>CAIXA SUSPensa PARA REFRIGERAÇÃO AGUA - 100 LITROS EM AÇO INOX COM TERMOSTATO PARA CONTROLE TEMPERATURA:</b> Capacidade de 100 Litros no reservatório, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Motor hermético, Tensão 127 v, Baixo consumo de energia, Termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; Saída de água de 1/2 polegadas; Acompanha Filtro multiuso para primeira Instalação; Acompanha suporte de fixação. Medidas totais (AxLxC): 52,5 x 104,5 x 44,5 cm; Garantia de 12 meses em todo território nacional.</p>
12	30	UND.	<p><b>CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA - TAMANHO 04 / 1º ANO – 5º ANO:</b> Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 ½”) chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20(parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30(parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros(503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 640mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que</p>



			<p>o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas(ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento(400x350mm) e encosto(396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor vermelho. Altura do assento ao chão 380mm.</p>
13	30	UND.	<p><b>CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA – TAMANHO 05 / 3º ANO – 5º ANO:</b> Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½”) chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 715mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do edital; o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas(ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor verde. Altura do assento ao chão 430mm.</p>
14	30	UND.	<p><b>CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA – TAMANHO 06 / 1º ANO:</b> Mesa: Laterais e travessa de sustentação da porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½”) chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas(ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório</p>



			<p>credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão 460mm.</p>
15	10	UND.	<p><b>CONJUNTO COLETIVO (01 MESA/04 CADEIRAS) TAMANHO 01 – MATERNAL (CJC-01):</b> (Especificações de acordo com o catalogo técnico do FDE) MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, vestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referencias), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- BP, na cor BRANCA (ver referencias). Furação e colocação de buchas zamac, autoatarraxantes, rosca interna ¼” x 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 80 mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos acabados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com “primer”, acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referencias), coladas com adesivo “Hot Melting”. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 ½”), em chapa 16 (1,5mm); Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm); Anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 76,2mm (3”), com espessura de 3mm e h=40mm. Fixação do tampo á estrutura através de parafusos rosca maquina polegada, diâmetro de ¼” x comprimento 2”, cabeça chata, fenda simples (ver referencias). Sapatas com polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referencias), fixadas á estrutura através de encaixe. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e nome da empresa fabricante do componente injetado. Deverá ainda, ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tudo para a qual a peça é adequada. Tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estuda, espessura mínima de 40 micrometros, na cor CINZA (RAL 7040). CADEIRA: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA (ver referencias). Dimensões, design e acabamento, conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. OBS.: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo, no mínimo, cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de precedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referencias). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nas bordas. Espessura acabada do assento mínima de 7,2mm e máxima de 9,1mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, o nome do fabricante do componente e datador de lotes indicando mês e ano. OBS.: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber</p>



			<p>revestimento nas duas faces de laminado de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referencias). Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0mm e máxima de 9,3mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. OBS.: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero a estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiras e sapatatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referencias), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. OBS.: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa na cor CINZA (RAL 7040). Dimensões Básicas aproximadas - Mesa: Altura: 460mm; Largura:800mm; Profundidade: 800mm. Cadeira: Altura Assento:260mm; Largura 327,7mm; Profundidade:260mm. O vencedor deverá apresentar certificado de regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais – ctf – de acordo com o art. 17 da lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. •certificado ambiental fsc 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada fsc-pol-20-005 v3-1 en. •certificado de conformidade nbr 16332 12/2014 – móveis de madeira – fita de borda e suas aplicações – anexo a •certificado de conformidade nbr 14810-2:2018 – painéis de partículas de média densidade – parte 2 •certificado de conformidade nbr 15316-2:2019 – painéis de fibras de média densidade - parte 2 •relatório de ensaios para determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) astm d1308 com resultado mínimo de 1 hora sobre a madeira.</p>
16	25	UND.	<p><b>CONJUNTO COLETIVO (01 MESA/04 CADEIRAS) TAMANHO 03 - PRÉ-ESCOLA (CJC-03):</b> (Especificações de acordo com o catalogo técnico do FDE) MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- BP, na cor BRANCA (ver referências). Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4" x 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono , laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 76,2mm (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples (ver referências). Sapatatas em</p>



polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Deverá ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tudo para a qual a peça é adequada. Tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor CINZA (RAL 7040).CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 7,2mm e máxima de 9,1mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, o nome do fabricante do componente e datador de lotes indicando mês e ano. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências). Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0mm e máxima de 9,3mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiros e sapatatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa na cor CINZA (RAL 7040). Dimensões Básicas aproximadas - Mesa: Altura: 590mm; Largura: 800mm; Profundidade: 800mm. Cadeira: Altura Assento: 350mm; Largura: 350mm; Profundidade: 260mmO vencedor deverá apresentar certificado de regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais – ctf – de acordo com o art. 17 da lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. \*certificado ambiental fsc 100%



			<p>devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada fsc-pol-20-005 v3-1 en.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• certificado de conformidade nbr 16332 12/2014 – móveis de madeira – fita de borda e sua aplicações – anexo a</li><li>• certificado de conformidade nbr 14810-2:2018 – painéis de partículas de média densidade – parte 2</li><li>• certificado de conformidade nbr 15316-2:2019 – painéis de fibras de média densidade - parte 2</li><li>• relatório de ensaios para determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) astm d1308 com resultado mínimo de 1 hora sobre a madeira.</li></ul>
17	10	UND.	<p><b>CONJUNTO DE MESA COM BANCO PARA REFEITÓRIO INFANTIL:</b></p> <p>MBR-01 - conjunto para refeitório amarelo infantil. Descrição • Conjunto composto de 1 mesa e 2 bancos para refeitório, empilháveis e acopláveis pelos topos. • Mesa para refeitório para 6 (seis) alunos com tampo de madeira aglomerada revestido com laminado melamínico pós formável com bordas arredondadas, montado sobre estrutura tubular de aço. • Banco para refeitório para 3 (três) alunos com assento de madeira aglomerada revestido com laminado melamínico pós formável com bordas arredondadas, montado sobre estrutura tubular de aço. <b>CONSTITUINTES – MESA</b> • Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, dimensões acabadas 700 x1500 x 27mm, revestido na face superior de laminado melamínico pós formável texturizado, de espessura 0,6mm, cor "Ártico" (ver referências), e lâmina de madeira 0,7mm de espessura na face inferior, com aplicação de selador para madeira seguida de verniz nitrocelulose ou poliuretano. • Topos transversais encabeçados com fita de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado melamínico colados com adesivo "Hot Melting" (ver referências). • Estrutura em tubo de aço 1010/1020, seção retangular de 20mm x 40mm espessura de chapa 1,5mm (ch 16). • Suportes de fixação do tampo em chapa de aço 1010/1020 de 1,9mm de espessura (ch 14), estampados, com dimensões 35mm x 25mm, soldados à estrutura. • Pintura em tinta a pó "híbrida", eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor azul (ver referências). • Fechamento de topo em aço 1010/1020 de 1,5mm de espessura (ch 16) soldado em todo o perímetro (juntas esmerilhadas), ou ponteiras em polipropileno copolímero injetadas, fixadas à estrutura por meio de encaixe, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura. • Sapatas em polipropileno copolímero, injetadas, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura, fixadas por meio de encaixe. • Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. <b>CONSTITUINTES – BANCO</b> • Assento em aglomerado de 25mm de espessura, dimensões acabadas 300 x 140 27mm, revestido na face superior de laminado melamínico pós formável texturizado, de espessura 0,6mm, cor "Ártico" (ver referências), e lâmina de madeira 0,7mm de espessura na face inferior, com aplicação de selador para madeira seguido de verniz nitrocelulose ou poliuretano. • Topos transversais encabeçados com fita de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado melamínico colados com adesivo "Hot Melting". • Estrutura em tubo de aço 1010/1020, seção retangular de 20mm x 40mm espessura de chapa 1,5mm (ch 16). • Suportes de fixação do assento em chapa de aço 1010/1020 de 1,9mm de espessura (ch 14), estampados, com dimensões 35mm x 25mm, soldados à estrutura. • Pintura das partes metálicas em tinta a pó "híbrida" eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor azul (ver referências). • Fechamento de topo em aço 1010/1020 de 1,5mm de espessura (ch 16) soldado em todo o perímetro (juntas esmerilhadas), ou ponteiras em polipropileno copolímero injetadas, fixadas à estrutura por meio de encaixe na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura. • Sapatas em polipropileno copolímero, injetadas, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura, fixadas por meio de encaixe. • Parafusos de fixação do assento, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. <b>RECOMENDAÇÕES</b> • Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. • Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. • Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. • Partes de madeira, tubos e demais materiais de acabamento, devem possuir padrão de qualidade conforme normas específicas para cada material. • A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem</p>



			<p>"Hot Melting", devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. • Revestimento da face inferior do tampo e do assento em lâmina faqueada da espécie Eucalyptus grandis com acabamento selado e envernizado. Poderão ser utilizados outros acabamentos sintéticos em substituição aos laminados de madeira, mediante apresentação de amostras e de especificação detalhada dos produtos e processos utilizados, sujeitos a aprovação. REFERÊNCIAS DE FABRICANTES • Laminado melamínico pós formável, e= 0,6mm, cor "Ártico", texturizado (L- 166 "Formiline" ou similar). • Fita de bordo de poliestireno de 1,5mm com primer, linha RAUKANTEX Plan Color" - "REHAU" ou similar. • Adesivo "Hot Melting" para colagem de bordos de fitas elásticas - "FULLER" BRHM 464 ou similar. • Tinta a pó "híbrida" (epóxi/poliéster) eletrostática, brilhante, azul, ref. OB1432 "CORAL" ou similar. O vencedor deverá apresentar certificado de regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais – ctf – de acordo com o art. 17 da lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. • certificado ambiental fsc 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada fsc-pol-20-005 v3-1 en. • certificado de conformidade nbr 16332 12/2014 – móveis de madeira – fita de borda e suas aplicações – anexo a • certificado de conformidade nbr 14810-2:2018 – painéis de partículas de média densidade – parte 2 • certificado de conformidade nbr 15316-2:2019 – painéis de fibras de média densidade - parte 2 • relatório de ensaios para determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) astm d1308 com resultado mínimo de 1 hora sobre a madeira.</p>
18	10	UND.	<p><b>CONJUNTO DE MESA COM BANCO REFEITÓRIO ENSINO FUNDAMENTAL:</b> Ensino fundamental 06 a 10 anos. Conjunto refeitório azul com 1 mesa e 2 bancos adulto/Conjunto refeitório azul com 01 mesa e 02 bancos - Especificações: (altura do aluno: de 1,59m a 1,88m) - tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - bp, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4", 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: - tampo: 700mm (largura) x 1500mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura; - assento: 350 mm (largura) x 1350mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) "atóxica" com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: - pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, <math>\varnothing = 38</math> mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9 mm); - travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/ assento às estruturas através de: - parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; - parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados; - parafusos para aglomerado, de 4,5 mm x 22 mm, cabeça panela, fenda phillips, bicromatizados. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. O vencedor deverá apresentar certificado de regularidade do IBAMA a fim de se</p>



			<p>verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais – ctf – de acordo com o art. 17 da lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. •certificado ambiental fsc 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada fsc-pol-20-005 v3-1 en. •certificado de conformidade nbr 16332 12/2014 – móveis de madeira – fita de borda e suas aplicações – anexo a •certificado de conformidade nbr 14810-2:2018 – painéis de partículas de média densidade – parte 2 •certificado de conformidade nbr 15316-2:2019 – painéis de fibras de média densidade - parte 2 •relatório de ensaios para determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) astm d1308 com resultado mínimo de 1 hora sobre a madeira.</p>
19	03	UND.	<p><b>CONJUNTO MESA COM BANCO PARA REFEITÓRIO ESPECIAL:</b> Conjunto refeitório especial com mesa 2,75m de comprimento x 0,80m de largura x 0,84m de altura. Bancos com 2,75m de comprimento x 0,30m de largura x 0,47m de altura. MESA: capacidade múltiplos usuários, comprimento total 2,75m x 0,80m de largura x 0,84m de altura, tampo confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico, bordas do tampo em PVC tipo "T" cor a escolher. confecção da estrutura: tubo quadrado 30mmx30mmx1,20mm em aço carbono com pintura eletrostática a pó. BANCOS: capacidade múltiplos usuários, comprimento total 2,75m x 0,30 de largura x 0,47 de altura, confecção da estrutura: tubo quadrado 30mmx30mmx1,20mm em aço carbono com pintura eletrostática a pó.</p>
20	10	UND.	<p><b>ESTANTE DE AÇO BAIXA COM 03 PRATELEIRAS:</b> Estante De Aço Com 3 Prateleiras Características: Estante desmontável de aço com 03 prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 1000mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 24 (0,60mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamto no fundo da prateleira. Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 20 (0,90mm) medindo 1000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 36 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras. Acessórios: Admite opcionalmente gavetas, reforço X nas laterais e fundo, ou fechamento total com laterais e fundos, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C . Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 25 kg distribuídos de forma uniforme. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com Dimensões Altura Largura Profundidade Externas 1000mm 920mm 300mm.</p>
21	15	UND.	<p><b>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS:</b> Características: Estante desmontável de aço com 05 prateleiras em chapa de aço # 24</p>



			<p>(0,60mm) na medida de 2007 mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 24 (0,60mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamento no fundo da prateleira. Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 14 medindo 2007 mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 36 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras. Acessórios: Admite opcionalmente gavetas, reforço X nas laterais e fundo, ou fechamento total com laterais e fundos, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C . Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 35 kg distribuídos de forma uniforme. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com DIMENSÕES ALTURA LARGURA PROFUNDIDADE Externas 2007 mm 920mm 300mm validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas.</p>
22	01	UND.	<p><b>FRAGMENTADORA DE PAPEL:</b> Fragmenta automaticamente até 150 folhas . Fragmenta manualmente: 08 folhas Nível de Segurança (DIN): P-4- Número de Usuários: 1-2 . Destroi cliques e grampos pequenos fixados em papéis . Tritura cartões magnéticos . Possui cesto com capacidade de 44 litros . recurso de economia de energia . silenciosa, com nível de ruído de 55dB, . Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação, Corrente: 1.2 A - Supercorte em partículas - Formato: (L)434mm x (A)617mm x (P)365mm - Indicador de resfriamento: Número de Usuários: 1-2 - Potência: 152W - Tecnologia de economia de energia: Sim - Tempo de funcionamento: 30 minutos - Tempo de repouso: 60 minutos - Voltagem: 127V.</p>
23	02	UND.	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA:</b> Impressora colorida com função copiadora e scanner, que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo tanque de tinta 100% livre de cartuchos, suas cabeças de impressão devem de ser do tipo permanente e não do tipo suprimentos substituíveis; Pregão Presencial nº 80/2021 – Página 18 de 42. velocidade de impressão em preto de 33 ppm e colorida de 15 ppm; resolução de máxima de impressão de 5760 x 1440 dpi; capacidade da bandeja de entrada deve ser de no mínimo 100 folhas papel A4; a capacidade bandeja de saída deve ser de no mínimo 30 folhas papel A4. Scanner: a resolução do scanner deve ser de até 1200 x 2400 dpi; modo de digitalização mesa, e ADF o qual deve ter capacidade para 30 folhas; quantidade de cópias sem pc de 1 a 99 cópias. Conexões: conexão ethernet, conexão tipo usb 2.0, Wireless e Wi-Fi Direct. O produto deve ser bivolt (AC 100 -</p>



			240 V); o equipamento devera possuir cabo usb incluso pelo fabricante; os seus suprimentos originais (tintas e almofadas) devem estar ainda em linha de produção, ser compatível com SO Windows 7 e 10, o produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante, o equipamento deve ser da cor preta. O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil; Garantia: 12 meses.
24	15	UND.	<b>KIT PRATELEIRA DE PAREDE PORTA LIVROS EM MDF:</b> Kit Prateleira de parede Porta Livros revistas brinquedos Infantil MDF 15 MM Branca com 04 PEÇAS. Prateleira em MDF, Dimensões mínimas do produto: 15 L x 60 c x 11,5H centímetros. Forma: Retangular Suporta 05 Kg Cada Prateleira.
25	02	UND.	<b>LOUSA PANORAMICA VERDE – CONCAVA (3.000 x 1.500 mm):</b> Quadro lousa verde côncava medindo 3.000 x 1.500 mm. Todo quadro confeccionado em MDF 12mm, laminado melamínico verde quadriculado 5x5cm de grande durabilidade e fácil apagabilidade com moldura de alumínio 20X13 mm x 2mm, em toda a sua dimensão, deverá ser fixado toda a sua estrutura por cantoneiras de aço 20x20 mm e parafusos 3,5X15 mm. Estruturas na parte posterior do quadro todo em tubos de alumínio medindo 40x30x2mm, fixadas por parafusos 40x50mm. Partes inferiores e superiores do quadro confeccionado em MDF 18mm dupla face branco com acabamento de fita de bordo em PVCTX branco 22 x 0,45mm. Com armário na lateral confeccionado no seu total em MDF de 15 mm branco dupla face com prateleiras e com portas fixadas por dobradiças de 35 mm de diâmetro curva 110°com fechaduras de 22mm e chave escamoteável. A parte inferior do quadro na sua parte frontal acompanha suporte para apagador com moldura de alumínio frisado 20x18mm, arredondado, em toda extensão do quadro. Deverá ser instalado com cantoneiras em aço para fixação da parte de trás do quadro composto por 08 tubos de alumínio com as medidas de 90x90x5mm e parafusos 50x70mm. Garantia de 12 (doze) meses, incluindo instalação e manutenção.
26	02	UND.	<b>LOUSA PANORAMICA VERDE – CONCAVA (5.000 x 1.250 mm):</b> Quadro lousa verde côncavo medindo 5.000 x 1.250 mm. Todo quadro confeccionado em MDF 12mm, laminado melamínico verde quadriculado 5x5cm de grande durabilidade e fácil apagabilidade com moldura de alumínio 20X13 mm x 2mm, em toda a sua dimensão, deverá ser fixado toda a sua estrutura por cantoneiras de aço 20x20 mm e parafusos 3,5X15 mm. Estruturas na parte posterior do quadro todo em tubos de alumínio medindo 40x30x2mm, fixadas por Parafusos 40x50mm. Partes inferiores e superiores do quadro confeccionado em MDF 18mm dupla face branco com acabamento de fita de bordo em PVCTX branco 22 x 0,45mm. Com armário na lateral confeccionado no seu total em MDF de 15 mm branco dupla face com prateleiras e com portas fixadas por dobradiças de 35 mm de diâmetro curva 110°com fechaduras de 22mm e chave escamoteavel. A parte inferior do quadro na sua parte frontal acompanha suporte para apagador com moldura de alumínio frisado 20x18mm em toda extensão do quadro. Deverá ser instalado com cantoneiras em aço para fixação da parte de trás do quadro composto por 08 tubos de alumínio com as medidas de 90x90x5mm e parafusos 50x70mm. Garantia de 12 (doze) meses, incluindo instalação e manutenção.
27	04	UND.	<b>MESA EM “L” 1400x1400 COM 02 GAVETAS:</b> Medidas aproximadas: Altura: 740 mm Largura: 1400 mm Profundidade: 1400 mm Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Afixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDP, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm



		<p>de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipoRJ-45. Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem- fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. GAVETEIRO FIXO: 400 X 400 X 200 MM (LxPxA). Gavetas (02 gavetas) com altura interna útil de 65 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200°. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corrediças metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frentes das gavetas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. A borda que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. O gaveteiro é dotado de uma frente fixa com fechadura frontal para travamento simultâneo das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre a frente da gaveta e a caixa do gaveteiro. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. . COR A SER ESCOLHIDA DE ACORDO COM CATALOGO.</p>	
28	02	UND.	<p><b>MESA REUNIÃO 2 METROS:</b> Com as medidas 745mm(A) x 2000mm(L) x 900mm(P), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(E) x 1996mm(L) x 896mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Caixa Power Box: Parte superior confeccionada em Polipropileno de alto</p>



		<p>Impacto. Medindo: na parte externa (210mm L x 140mm P) e interna (175mm L x 105mm P), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão ABNT e estampo para fixação de 3 conectores fêmea RJ45 para rede (internet) e 1 conector fêmea RJ11 para telefone Retaguarda: Confeccionada em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 1315mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés.Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L) , ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiras niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé.Ponteiras: Sapata plástica em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. ACABAMENTO Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. DIMENSÕES: (AxLxP) 745mm x 2000 x 900. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.</p>
29	01	UND. <b>SMART TV 65" 4K LED HDMI 2.1 HDR DOLBY VISION ATMOS GOOGLE TV WIFI</b> Smart tv, com resolução da tela com 3840 x 2160 (4k UHD). Sistema de cor: pal-m,pal-n,ntsc, isbtvd. Recursos de imagem: "widescreen 16:9, led, modo de imagem dinâmico, padrão, smart hdr, esporte, filme, jogos/ pc hdr sim ( hdr10 / hlg ) dolby vision sim ajuste de cor frio, padrão, quente e personalizado outros recursos allm, memc, aipq gen2, contraste local (micro dimming), miracast pc". Recepção em dtv. Acessórios compatíveis: teclado sem fio, mouse sem fio; webcan. potência 19 w. Aplicativos pré-instalados: youtube, netflix, globoplay, google play, disney+, directv go, prime video, apple tv. resolução 4k. tecnologia led. Idiomas do menu: português, inglês, espanhol. Garantia 12 meses. Itens inclusos: controle remoto, pilhas e manual. Design sem bordas. 1 bilhão de cores, dolby vision/atmos, memc, hdmi 2.1, google tv, google duo.



30	08	UND.	<b>SMART TV LED – 42 POLEGADAS UHD :</b> Categoria 3.840 x 2.160, Resolução 3 Conectividade 1 USB Categoria UHD Resolução 3.840 x 2.160 Conectividade 3 USB, Tipo de produto TV Categoria UHD, Tamanho da tela 42, "Frequência 60Hz, Frequência simulada 120, Vídeo Processador Crystal 4KPQI (Picture Quality Index), 2000HDR (High Dynamic Range) HDR 10+Sim HLG (Hybrid Log Gamma), Contraste Mega Contraste Micro Dimmin Esmacimento , Contrast Enhancer, Auto Motion Plus, Modo Filme, Modo Natural, Áudio Dolby Digital Plus, Som em movimento, Potência (RMS)20W, Tipo de alto-falante2, Multiroom LinkSimBluetooth de Áudio, Smart Service , SMART TV.
31	02	UND.	<b>TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS 10KG SEMIAUTOMÁTICO BRANCO 127V :</b> Tanquinho Semiautomático 10Kg, com 370W de potência, disponível na cor branca. Possui desligamento automático e 9 opções na programação de lavagem. Sistema de filtragem de resíduos de tecido, elimina aqueles fiapos indesejados que saem da roupa. Função diluição anti-manchas não deixa os tecidos saírem com aquele branco do sabão em pó. Pensando no meio ambiente, possui recurso de reuso da água. Batedor no fundo, Tipo de Abertura Superior, Eficiência Energética A, Dimensão do produto – Largura: 485mm x altura 960mm x Profundidade 550mm, Peso do Produto 10 kg Garantia 12 meses.

1.2 **Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.**

## 2) DAS AMOSTRAS

2.1 Após declaração dos vencedores da licitação, o Pregoeiro e a Equipe de apoio solicitará que aos vencedores dos itens abaixo, **no prazo de 7 (sete) dias corridos, apresentem amostra dos objetos ofertados para análise da comissão nomeada para esse fim, conforme exigências constantes neste Termo.**

ITEM	DESCRIÇÃO
01	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO COM DUAS PORTAS COM CHAVES
02	ARMÁRIO DE AÇO PA-120/200 CHAPA 24 COM MAÇANETA
03	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa
08	CADEIRA FIXA EM COURINO
09	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS
12	CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA – TAMANHO 04/ 1º ANO – 5º ANO
13	CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA – TAMANHO 05/ 3º ANO – 5º ANO
14	CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA – TAMANHO 06/ 1º ANO
15	CONJUNTO COLETIVO (01 MESA/04 CADEIRAS) TAMANHO 01 – MATERNAL
16	CONJUNTO COLETIVO (01 MESA/04 CADEIRAS) TAMANHO 03 - PRÉ-ESCOLA
19	CONJUNTO DE MESA COM BANCO PARA REFEITORIO ESPECIAL
20	ESTANTE DE AÇO – 03 PRATELEIRAS
21	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS
25	LOUSA PANORAMICA VERDE – CONCAVA (3.000 x 1.500 mm)
26	LOUSA PANORAMICA VERDE – CONCAVA (5.000 x 1.250 mm)

2.2 As amostras deverão ser encaminhadas a Secretaria de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, nº 1175, Campo Grande, Pilar do Sul, no horário das 07h30min às 16h30min horas.

2.3 As amostras serão analisadas a fim de averiguar o atendimento das especificações constantes neste Termo, visando determinar se atendem com eficácia ao fim a que se destinam.

2.4 A licitante que apresentar amostra com defeito durante a referida análise terá o item desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

2.5 Caso o licitante não apresente ou não atenda a contento as especificações, a mesma será



desclassificada, sendo convocadas as sucessivas licitantes classificadas para demonstração.

2.6 A adjudicação do licitante vencedor será realizada após aprovação das amostras pela comissão designada para esse fim, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

2.7 No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

2.8 Após a finalização da avaliação a amostra apresentada estará disponível para retirada da empresa.

### 3) DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 A licitante vencedora do certame deverá realizar a entrega em até 20 (vinte) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento ou Empenho.

3.2 Os produtos deverão ser entregues das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, nos locais onde a prefeitura indicar no momento da solicitação (dentro do perímetro urbano).

3.3 A critério exclusivo da Prefeitura poderão ser tolerados atrasos na entrega dos produtos se ocorrerem motivos relevantes que os justifiquem.

3.4 A licitante vencedora deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses aos produtos fornecidos.

3.5 Serão de responsabilidade da licitante vencedora: a entrega dos produtos, tributos, encargos sociais e trabalhistas, indenizações e despesas por acidente de trabalho, etc.

3.6 A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações deste edital.

3.7 Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

3.7.1 Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanável, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

3.8 Os produtos que apresentarem irregularidade serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias corridos** para substituir os produtos rejeitados.

3.9 O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pelos setores requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com as propostas apresentadas, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

3.10 A execução do Contrato será acompanhado, conforme o caso, nos termos do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21.

3.11 A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o Contrato (art. 140, § 1º da lei Federal n.º 14.133/21).

3.12 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.



## ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

### PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

**OUTORGANTE:** ....., (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ..... ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº .....), com sede na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de, Estado de.....,(neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a) ....., ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., na cidade de ....., Estado de .....,

**OUTORGADO:** Sr. (a) ....., ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de .....,;

**PODERES:** ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2024, da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, assinar contratos e análogos, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de..... de 2024

---

Outorgante



## ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu ..... (nome completo), RG nº....., representante legal da ..... (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ..... DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 33/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

....., ..... de..... de 2024

---

Nome e assinatura do representante  
RG nº.....



## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

### DECLARAÇÃO

(nome/razão social),..... inscrita no CNPJ  
..... por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade  
nº..... e do CPF nº....., para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06 notocante  
ao direito de preferência e critérios de desempate no Pregão Eletrônico n.º 33/2024 , sob as sanções administrativas  
cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA ser MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da  
legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei  
Complementar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante  
RG nº.....



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

#### ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	CEP:	FONE/FAX:
E-MAIL:		CNPJ Nº

#### PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10	UND.	<b>ARMÁRIO BAIXO EM AÇO COM DUAS PORTAS COM CHAVES:</b> Armário Secretário Baixo de Aço Cinza confeccionado em chapa de aço 26, Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26. Possui 01 (uma) prateleira fixa. Equipado com 04 (quatro) rodízios plásticos que devem possuir travas Dispõe de sistema de fechadura* de miolo. As portas são constituídas em 02 (duas) folhas e funcionam em sistema de dobradiça. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões Altura: 0,81m, Largura:0,80m; Profundidade: 0,35m, Chapa: 26, Capacidade por prateleira: 10 kg; Capacidade de carga total: 20 kg, O Armário de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves. *Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:•NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750hs) - Método de ensaio. •NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (240hs) - Método de ensaio. •NBR10443:2008 - Tintas e vernizes -Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio •NBR 11003:2009 - Tintas - Determinação da aderência •ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis •ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis - Obs.: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre.			



02	35	UND.	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E MAÇANETA:</b> ARMÁRIO DE AÇO PA-120/200 CHAPA 24 COM MAÇANETA Armário aço reforçado em Chapa #24 (0,60 mm espessura), 2 portas abrir com 3 reforços, 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 3 reguláveis a cada 50mm por cremalheiras, formando 05 (cinco) níveis, com maçaneta (2 chaves). Dimensões Externas: A – 2000 CM x L - 1200 CM x P – 400 CM. Corpo e Prateleiras: Chapa #24 - 0,60 mm. Capacidade por prateleira 40kg bem distribuídos. Quantidades de Prateleiras: 4. Fechamento: Maçaneta. Portas: 2 portas de Abrir. Pés: Fixo suspenso- altura mínima 10 CM . Pintura: Epóxi Pó. Cor: Cinza. Acabamento: Tratado pelo processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em epóxi eletrostática à Pó, secagem em estufa de alta temperatura 150 graus, na cor cinza claro. *Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:•NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750hs) - Método de ensaio. •NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (240hs) - Método de ensaio. •NBR10443:2008 - Tintas e vernizes -Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio •NBR 11003:2009 - Tintas - Determinação da aderência •ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis •ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis - Obs.: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre.</p>			
03	05	UND.	<p><b>ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA:</b> CARACTERÍSTICAS: Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, parte superior em chapa #24 (0,60mm), trilho corredeira 550mm(l)x42mm(a) em chapa 1,10mm com 18 pares de esferas de aço. Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga al-zn(alumínio e zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "a" com dobra em l 15mmx15mm chapa #20(0,90mm) revestida em galvalume (al+zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "a" com dobra em l 15mmx15mm chapa #20(0,90mm) revestida em</p>			



		<p>galvalume (al+zn) aplicado pelo processo de imersão a quente. Reforço - contém 6 reforços internos tipo "ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo u (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm) trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° a 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato u com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Deverá acompanhar kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação sae 1008 sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,10mm com 18 pares de esferas em cada lado. gavetas: a-gavetas montáveis confeccionadas em galvalume (al+zn) no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (a) em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20(0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral direita e esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (a) com em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20(0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas externas da gaveta 300mm(a)x394mm(l)x553mm(p), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm, hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa b-bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta c-porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da</p>			
--	--	---	--	--	--



		<p>gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. d-sistema de ventilação: possui furação para circulação de ar na parte superior direita de cada gaveta sendo 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos. e-puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal ou grafite. f-reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo.greforço, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (awssaed8-9m), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. h-fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (l) x 1300mm(a) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga al-zn (alumínio e zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente. Acabamento : tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de peso e quantidade de pastas: O peso recomendado por gaveta é de 45 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas: dimensões (axlxp) externas c/ kit pé 1362mm 470mm 670mm internas das gavetas com as hastes (axlxp) 245mm 394mm 553mm. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de certificado de</p>			
--	--	---	--	--	--



			regularidade perante o ibama código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Laudo de câmara úmida nbr-8095/2015 500 horas. Laudo de dióxido de enxofre nbr-8096/1983 - 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.			
04	01	UND.	<b>BALCÃO PARA ATENDIMENTO RECEPÇÃO EM L:</b> Balcão de recepção: Sobretampo e laterais em Tamburato 50mm com fita de borda PVC com 1mm de espessura; - Tampo e estrutura em MDP 15mm com fita de borda PVC com 0,45mm de espessura; - Longarinas em MDP 25mm com fita de borda PVC com 0,45mm de espessura; - Sapatas plásticas com regulagem de altura; - Fixação com tambor, parafuso e minifix; - Capacidade de Carga: 50kg distribuídos; - Medidas do Produto: 1500 x 1500 x 1140mm (CxPxA). Pés reguláveis ate 10 cm altura. Cor preferencial charuto /preto ou a escolher conforme catálogo fornecedor. O produto deverá ser montado no local designado pela secretária responsável Garantia 12 meses.			
05	15	UND.	<b>BANCO LÁPIS GRANDE:</b> Anatômico e confortável, de formas arredondadas, produzido em plástico rígido e com estrutura metálica. Material durável e de fácil limpeza. Ideal para a área de playground. Medidas: Comprimento 1,60m; Largura 0,37m; Altura 0,82m.			
06	02	UND.	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA:</b> Bebedouro para água filtrada gelada; aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; sistema de refrigeração embutido; revestimento externo em aço inox 430; aparador de água frontal, aço inox 430 com dreno; serpentina em aço inox 304; reservatório em pp isolado termicamente em eps; gás r134a ecológico; 7 níveis de temperatura; com certificação Inmetro; filtro com carvão ativado certificado pelo Inmetro; revestimento frente e laterais em chapa de aço inox; capacidade mínima do reservatório de 100 litros, com 03 torneiras cromada/ inox, sendo 02 torneira gelada e 01 torneira de água natural, Sem embalagem: 45 x 34 x 130 cm (C x L x A) Com embalagem: 51 x 44 x 138 cm (C x L x A) Acompanha Filtro grátis com garantia mínima de 12 meses.			
07	03	UND.	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL DE MESA 10 LITROS:</b> Bebedouro de água com capacidade para 10 litros e duas torneiras, sendo 1 para água gelada e 1 para água natural. Estrutura confeccionada em aço inox escovado e seu reservatório em polipropileno. Refrigeração a gás R134A ecológico, um termostato com 7 níveis de temperatura, compressor 1/12 Hp de potência, aparador em aço inox com dreno (saída) esgoto, base injetada, além de filtro completo para purificação da água. Informações técnicas;			



			Reservatório em PP (polipropileno). Termostato com 7 níveis de temperatura, Voltagem: 110, Refrigeração: gás R134A ecológico; Compressor: 1/12 Hp potência; Aparador: em inox .DIMENSÕES: Sem embalagem: 38 x 34 x 50 cm (C x L x A) , Com embalagem: 42 x 38 x 55 cm (C x L x A) Media de pessoas/hora gelada (considerando copos 200ml): Garantia mínima 12 meses.			
08	20	UND.	<b>CADEIRA FIXA EM COURINO:</b> Assento e encosto em courino, pés em aço. Peso Suportado: 110 kg. Cadeira fixa tipo interlocutor, com encosto com estrutura injetada em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m <sup>3</sup> , contracapa de polipropileno injetado na cor azul, assento em compensado multilaminado com 12 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal, espuma injetada com 45 mm de espessura e densidade 50 / 60 kg/ m <sup>3</sup> , estrutura de sustentação em tubo industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro, parede 1,06 mm, suporte do encosto em tubo industrial oblongo, 20 x 48 mm, parede de 1,50 mm e sapatas em polipropileno injetado. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem, componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e ancoragem da tinta a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com dimensões aproximadas de 440 mm. Profundidade da cadeira: 525 mm. Altura total: 830 mm. Altura do encosto: 270 mm. Largura do encosto: 365 mm. Profundidade do assento: 395 mm. Largura do assento: 440 mm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação			
09	26	UND.	<b>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS:</b> Cadeira secretaria do tipo executiva com sistema regulador do encosto, fabricada de acordo com a NBR-13962 da ABNT, com apóia-braços e espaldar/encosto médio. - Encosto com estrutura interna injetado em polipropileno copolímero, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m <sup>3</sup> , isento de CFC. - Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. - Assento fabricado com estrutura interna de compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado á quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para auxiliar fluxo da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m <sup>3</sup> , isento de			



		<p>CFC. - Contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero injetado na cor preta.- Fixação do mecanismo ao assento/encosto, feito através de parafusos sextavados flangeados com sistema travante e porcas garras de duplo travamento, de ambos os lados, encravados na madeira, evitando quebras. - Revestimentos do assento e do encosto em tecido sintético de poliéster a escolha no catálogo de cores do fabricante.- Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo, onde será acoplado pistão classe DIN 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço treilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário. - Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário. - Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. - Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. - Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulação de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. - Acionamento da regulação de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. - Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. - Suporte do encosto com regulação de altura através em onze posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulador. - Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, injetada em polipropileno copolímero na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições às necessidades do usuário. - Possui 05 molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. - Componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada de 60</p>		
--	--	--	--	--



			<p>microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. - Apóia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm. Ao Vencedor Será Solicitado Os Documentos Abaixo, Identificados Em Nome Do Fabricante: - Declaração Do Fabricante Para Revenda Autorizada Perante O Órgão De Garantia E Assistência Técnica. - Laudo De Conformidade Ergonômica Para Com A Nr 17, Por Profissional De Ergonomia Certificado Pela Abergó Com Validade A Vencer, Para Cada Modelo Ofertado, Em Papel Timbrado Do Profissional Que Faz A Analise, Emite E Assina O Laudo, Com Foto Do Produto E Sua Descrição Técnica Em Documento Do Fabricante, Menção A Norma Nr-17, Analise E Conclusão, Data E Validade. - Certificado De Conformidade Com As Normas Abnt Nbr Iso 14020:2002 E Abnt Nbr Iso 14024:2004 – Emitido Por Organismo Certificador De Produto, Acreditado Pelo Inmetro Conforme Pe-165 – Rotulo Ecológico Para Mobiliário E Cadeiras De Escritório. - Certificação Fsc Em Nome Do Fabricante Dos Produtos Ofertados. Certificação De Produtos Para Com A Nbr-13962/2018 Da Abnt, Onde Se Possam Identificar Todos Os Modelos De Produtos Certificados Pelo Fabricante E Para Os Ofertados Em Especifico Neste Edital. Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação. - Medidas aproximadas do produto: - Largura total da cadeira: 700 mm. - Profundidade total da cadeira: 700 mm. - Altura total da cadeira: 820 -1020 mm. - Altura do encosto: 350 mm. - Largura do encosto: 410 mm. - Profundidade do assento: 420 mm. - Largura do Assento: 460 mm. - Medidas do rodízio: 59x50x55x17 mm.</p>			
10	10	UND.	<p><b>CAIXA AMPLIFICADA 400W BLUETOOTH USB RÁDIO FM:</b> Caixa amplificada com Bluetooth, com entradas USB, SD, auxiliar, de microfone, fone e guitarra. Rádio FM. Bivolt. Potência 400W RMS. Alto-falante 12 polegadas amplificado. Com cabo carregador e cabo P2/P2. Com 12 meses de garantia. Acompanha bateria interna recarregável bivolt. Com a tecnologia TWS (True Wireless Stereo). Display digital. Com flash lights.</p>			
11	12	UND.	<p><b>CAIXA SUSPensa PARA REFRIGERAÇÃO AGUA - 100 LITROS EM AÇO INOX COM TERMOSTATO PARA CONTROLE TEMPERATURA:</b> Capacidade de 100 Litros no reservatório, Com revestimento externo em chapa de aço inox,</p>			



			Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Motor hermético, Tensão 127 v, Baixo consumo de energia, Termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; Saída de água de 1/2 polegadas; Acompanha Filtro multiuso para primeira instalação; Acompanha suporte de fixação. Medidas totais (AxLxC): 52,5 x 104,5 x 44,5 cm; Garantia de 12 meses em todo território nacional.			
12	30	UND.	<b>CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA - TAMANHO 04 / 1º ANO – 5º ANO:</b> Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 ½”) chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20(parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30(parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros(503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 640mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas(ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento(400x350mm) e encosto(396x198mm) em			



			polipropileno, anatômicos, cor vermelho. Altura do assento ao chão 380mm.			
13	30	UND.	<p><b>CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA – TAMANHO 05 / 3º ANO – 5º ANO:</b></p> <p>Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½”) chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 715mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do edital; o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas(ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor verde. Altura do assento ao chão 430mm.</p>			
14	30	UND.	<p><b>CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA – TAMANHO 06 / 1º ANO:</b></p> <p>Mesa: Laterais e travessa de sustentação da porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½”) chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior</p>			



			<p>as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas(ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão 460mm.</p>			
15	10	UND.	<p><b>CONJUNTO COLETIVO (01 MESA/04 CADEIRAS) TAMANHO 01 – MATERNAL (CJC-01):</b> (Especificações de acordo com o catalogo técnico do FDE) MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, vestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referencias), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- BP, na cor BRANCA (ver referencias). Furação e colocação de buchas zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4" x 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 80 mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos acabeados com</p>			



		<p>fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com “primer”, acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referencias), coladas com adesivo “Hot Melting”. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 ½”), em chapa 16 (1,5mm); Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm); Anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 76,2mm (3”), com espessura de 3mm e h=40mm. Fixação do tampo á estrutura através de parafusos rosca maquina polegada, diâmetro de ¼” x comprimento 2”, cabeça chata, fenda simples (ver referencias). Sapatas com polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referencias), fixadas á estrutura através de encaixe. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e nome da empresa fabricante do componente injetado. Deverá ainda, ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tudo para a qual a peça é adequada. Tinta em pó hibrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estuda, espessura mínima de 40 micrometros, na cor CINZA (RAL 7040). CADEIRA: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA (ver referencias). Dimensões, design e acabamento, conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. OBS.: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo, no mínimo, cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de precedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melaminico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referencias). Revestimento da face</p>			
--	--	--	--	--	--



		<p>inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nas bordas. Espessura acabada do assento mínima de 7,2mm e máxima de 9,1mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, o nome do fabricante do componente e datador de lotes indicando mês e ano. OBS.: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referencias). Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0mm e máxima de 9,3mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. OBS.: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero a estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referencias), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. OBS.: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa na cor CINZA (RAL 7040). Dimensões Básicas aproximadas - Mesa: Altura: 460mm; Largura:800mm; Profundidade: 800mm. Cadeira: Altura Assento:260mm; Largura 327,7mm; Profundidade:260mm. O vencedor deverá apresentar certificado de regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos</p>			
--	--	--	--	--	--



			<p>recursos ambientais – ctf – de acordo com o art. 17 da lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. •certificado ambiental fsc 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada fsc-pol-20-005 v3-1 en. •certificado de conformidade nbr 16332 12/2014 – móveis de madeira – fita de borda e sua aplicações – anexo a •certificado de conformidade nbr 14810-2:2018 – painéis de partículas de média densidade – parte 2 •certificado de conformidade nbr 15316-2:2019 – painéis de fibras de média densidade - parte 2 •relatório de ensaios para determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) astm d1308 com resultado mínimo de 1 hora sobre a madeira.</p>			
16	25	UND.	<p><b>CONJUNTO COLETIVO (01 MESA/04 CADEIRAS) TAMANHO 03 - PRÉ-ESCOLA (CJC-03):</b> (Especificações de acordo com o catalogo técnico do FDE) MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- BP, na cor BRANCA (ver referências). Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4" x 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono , laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 76,2mm (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples (ver referências). Sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões e design</p>			



		<p>conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Deverá ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tudo para a qual a peça é adequada. Tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor CINZA (RAL 7040).CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 7,2mm e máxima de 9,1mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, o nome do fabricante do componente e datador de lotes indicando mês e ano. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências). Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0mm e máxima de 9,3mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou</p>		
--	--	--	--	--



			<p>gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa na cor CINZA (RAL 7040). Dimensões Básicas aproximadas - Mesa: Altura: 590mm; Largura: 800mm; Profundidade: 800mm. Cadeira: Altura Assento: 350mm; Largura: 350mm; Profundidade: 260mmO vencedor deverá apresentar certificado de regularidade do ibama a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais – ctf – de acordo com o art. 17 da lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. •certificado ambiental fsc 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada fsc-pol-20-005 v3-1 en. •certificado de conformidade nbr 16332 12/2014 – móveis de madeira – fita de borda e sua aplicações – anexo a •certificado de conformidade nbr 14810-2:2018 – painéis de partículas de média densidade – parte 2 •certificado de conformidade nbr 15316-2:2019 – painéis de fibras de média densidade - parte 2 •relatório de ensaios para determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) astm d1308 com resultado mínimo de 1 hora sobre a madeira.</p>			
17	10	UND.	<b>CONJUNTO DE MESA COM BANCO PARA REFEITÓRIO INFANTIL:</b>			



		<p>MBR-01 - conjunto para refeitório amarelo infantil.</p> <p>Descrição • Conjunto composto de 1 mesa e 2 bancos para refeitório, empilháveis e acopláveis pelos topos. • Mesa para refeitório para 6 (seis) alunos com tampo de madeira aglomerada revestido com laminado melamínico pós formável com bordas arredondadas, montado sobre estrutura tubular de aço. • Banco para refeitório para 3 (três) alunos com assento de madeira aglomerada revestido com laminado melamínico pós formável com bordas arredondadas, montado sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES – MESA • Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, dimensões acabadas 700 x1500 x 27mm, revestido na face superior de laminado melamínico pós formável texturizado, de espessura 0,6mm, cor "Ártico" (ver referências), e lâmina de madeira 0,7mm de espessura na face inferior, com aplicação de selador para madeira seguida de verniz nitrocelulose ou poliuretano. • Topos transversais encabeçados com fita de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado melamínico colados com adesivo "Hot Melting" (ver referências). • Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção retangular de 20mm x 40mm espessura de chapa 1,5mm (ch 16). • Suportes de fixação do tampo em chapa de aço 1010/1020 de 1,9mm de espessura (ch 14), estampados, com dimensões 35mm x 25mm, soldados à estrutura. • Pintura em tinta a pó "híbrida", eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor azul (ver referências). • Fechamento de topo em aço 1010/1020 de 1,5mm de espessura (ch 16) soldado em todo o perímetro (juntas esmerilhadas), ou ponteiras em polipropileno copolímero injetadas, fixadas à estrutura por meio de encaixe, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura. • Sapatas em polipropileno copolímero, injetadas, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura, fixadas por meio de encaixe. • Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados.</p> <p>CONSTITUINTES – BANCO • Assento em aglomerado de 25mm de espessura, dimensões acabadas 300 x 140 27mm, revestido na face superior de laminado melamínico pós formável texturizado, de espessura 0,6mm, cor "Ártico" (ver referências), e lâmina de madeira 0,7mm de espessura na face inferior, com aplicação de selador para madeira seguido de verniz nitrocelulose ou poliuretano. • Topos transversais encabeçados com fita de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado melamínico colados com adesivo "Hot Melting". • Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção retangular de 20mm x 40mm espessura de chapa 1,5mm (ch 16). • Suportes de fixação do assento em chapa de aço 1010/1020 de 1,9mm de espessura (ch 14), estampados, com</p>		
--	--	--	--	--



		<p>dimensões 35mm x 25mm, soldados à estrutura. • Pintura das partes metálicas em tinta a pó "híbrida" eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor azul (ver referências). • Fechamento de topo em aço 1010/1020 de 1,5mm de espessura (ch 16) soldado em todo o perímetro (juntas esmerilhadas), ou ponteiras em polipropileno copolímero injetadas, fixadas à estrutura por meio de encaixe na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura. • Sapatas em polipropileno copolímero, injetadas, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura, fixadas por meio de encaixe. • Parafusos de fixação do assento, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados.</p> <p><b>RECOMENDAÇÕES</b> • Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. • Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. • Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. • Partes de madeira, tubos e demais materiais de acabamento, devem possuir padrão de qualidade conforme normas específicas para cada material. • A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. • Revestimento da face inferior do tampo e do assento em lâmina faqueada da espécie Eucalyptus grandis com acabamento selado e envernizado. Poderão ser utilizados outros acabamentos sintéticos em substituição aos laminados de madeira, mediante apresentação de amostras e de especificação detalhada dos produtos e processos utilizados, sujeitos a aprovação.</p> <p><b>REFERÊNCIAS DE FABRICANTES</b>• Laminado melamínico pós formável, e= 0,6mm, cor "Ártico", texturizado (L- 166 "Formiline" ou similar). • Fita de bordo de poliestireno de 1,5mm com primer, linha RAUKANTEX Plan Color" - "REHAU" ou similar. • Adesivo "Hot Melting" para colagem de bordos de fitas elásticas - "FULLER" BRHM 464 ou similar. • Tinta a pó "híbrida" (epóxi/poliéster) eletrostática, brilhante, azul, ref. OB1432 "CORAL" ou similar. O vencedor deverá apresentar certificado de regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais – ctf – de acordo com o art. 17 da lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. • certificado ambiental fsc 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada fsc-pol-20-005 v3-1 en. • certificado de conformidade nbr 16332 12/2014 – móveis de madeira – fita de borda</p>			
--	--	---	--	--	--



			e sua aplicações – anexo a •certificado de conformidade nbr 14810-2:2018 – painéis de partículas de média densidade – parte 2 •certificado de conformidade nbr 15316-2:2019 – painéis de fibras de média densidade - parte 2 •relatório de ensaios para determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) astm d1308 com resultado mínimo de 1 hora sobre a madeira.			
18	10	UND.	<b>CONJUNTO DE MESA COM BANCO REFEITÓRIO ENSINO FUNDAMENTAL:</b> Ensino fundamental 06 a 10 anos. Conjunto refeitório azul com 1 mesa e 2 bancos adulto/Conjunto refeitório azul com 01 mesa e 02 bancos - Especificações: (altura do aluno: de 1,59m a 1,88m) - tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - bp, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4", 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: - tampo: 700mm (largura) x 1500mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/-1 mm para espessura; - assento: 350 mm (largura) x 1350mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) "atóxica" com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: - pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9 mm); - travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/ assento às estruturas através de: - parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; - parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados; - parafusos para aglomerado, de 4,5 mm x 22 mm, cabeça panela,			



			<p>fenda phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. O vencedor deverá apresentar certificado de regularidade do ibama a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais – ctf – de acordo com o art. 17 da lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. •certificado ambiental fsc 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada fsc-pol-20-005 v3-1 en. •certificado de conformidade nbr 16332 12/2014 – móveis de madeira – fita de borda e sua aplicações – anexo a •certificado de conformidade nbr 14810-2:2018 – painéis de partículas de média densidade – parte 2 •certificado de conformidade nbr 15316-2:2019 – painéis de fibras de média densidade - parte 2 •relatório de ensaios para determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) astm d1308 com resultado mínimo de 1 hora sobre a madeira.</p>			
19	03	UND.	<p><b>CONJUNTO MESA COM BANCO PARA REFEITÓRIO ESPECIAL:</b> Conjunto refeitório especial com mesa 2,75m de comprimento x 0,80m de largura x 0,84m de altura. Bancos com 2,75m de comprimento x 0,30m de largura x 0,47m de altura. MESA: capacidade múltiplos usuários, comprimento total 2,75m x 0,80m de largura x 0,84m de altura, tampo confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico, bordas do tampo em PVC tipo “T” cor a escolher. confecção da estrutura: tubo quadrado 30mmx30mmx1,20mm em aço carbono com pintura eletrostática a pó. BANCOS: capacidade múltiplos usuários, comprimento total 2,75m x 0,30 de largura x 0,47 de altura, confecção da estrutura: tubo quadrado 30mmx30mmx1,20mm em aço carbono com pintura eletrostática a pó.</p>			
20	10	UND.	<p><b>ESTANTE DE AÇO BAIXA COM 03 PRATELEIRAS:</b> Estante De Aço Com 3 Prateleiras Características: Estante desmontável de aço com 03 prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 1000mm de altura por 920mm de largura com 300mm de</p>			



			<p>profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90° e a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 24 (0,60mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamto no fundo da prateleira. Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 20 (0,90mm) medindo 1000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 36 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras. Acessórios: Admite opcionalmente gavetas, reforço X nas laterais e fundo, ou fechamento total com laterais e fundos, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C . Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 25 kg distribuídos de forma uniforme. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com Dimensões Altura Largura Profundidade Externas 1000mm 920mm 300mm.</p>			
21	15	UND.	<p><b>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS:</b> Características: Estante desmontável de aço com 05 prateleiras em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 2007 mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa</p>			



		<p>de aço # 24 (0,60mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 24 (0,60mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamto no fundo da prateleira. Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 14 medindo 2007 mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 36 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras. Acessórios: Admite opcionalmente gavetas, reforço X nas laterais e fundo, ou fechamento total com laterais e fundos, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C . Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 35 kg distribuídos de forma uniforme. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com DIMENSÕES ALTURA LARGURA PROFUNDIDADE Externas 2007 mm 920mm 300mm validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação</p>			
--	--	---	--	--	--



			de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas.			
22	01	UND.	<b>FRAGMENTADORA DE PAPEL:</b> Fragmenta automaticamente até 150 folhas . Fragmenta manualmente: 08 folhas Nível de Segurança (DIN): P-4- Número de Usuários: 1-2 . Destroi cliques e grampos pequenos fixados em papéis . Tritura cartões magnéticos . Possui cesto com capacidade de 44 litros . recurso de economia de energia . silenciosa, com nível de ruído de 55dB, . Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação, Corrente: 1.2 A - Supercorte em partículas - Formato: (L)434mm x (A)617mm x (P)365mm - Indicador de resfriamento: Número de Usuários: 1-2 - Potência: 152W - Tecnologia de economia de energia: Sim - Tempo de funcionamento: 30 minutos - Tempo de repouso: 60 minutos - Voltagem: 127V.			
23	02	UND.	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA:</b> Impressora colorida com função copiadora e scanner, que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo tanque de tinta 100% livre de cartuchos, suas cabeças de impressão devem de ser do tipo permanente e não do tipo suprimentos substituíveis; Pregão Presencial nº 80/2021 – Página 18 de 42. velocidade de impressão em preto de 33 ppm e colorida de 15 ppm; resolução de máxima de impressão de 5760 x 1440 dpi; capacidade da bandeja de entrada deve ser de no mínimo 100 folhas papel A4; a capacidade bandeja de saída deve ser de no mínimo 30 folhas papel A4. Scanner: a resolução do scanner deve ser de até 1200 x 2400 dpi; modo de digitalização mesa, e ADF o qual deve ter capacidade para 30 folhas; quantidade de copias sem pc de 1 a 99 copias. Conexões: conexão ethernet, conexão tipo usb 2.0, Wireless e Wi-Fi Direct. O produto deve ser bivolt (AC 100 - 240 V); o equipamento devera possuir cabo usb incluso pelo fabricante; os seus suprimentos originais (tintas e almofadas) devem estar ainda em linha de produção, ser compatível com SO Windows 7 e 10, o produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante, o equipamento deve ser da cor preta. O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil; Garantia: 12 meses.			
24	15	UND.	<b>KIT PRATELEIRA DE PAREDE PORTA LIVROS EM MDF:</b> Kit Prateleira de parede Porta Livros revistas brinquedos Infantil MDF 15 MM Branca com 04 PEÇAS. Prateleira em MDF, Dimensões mínimas do produto: 15 L x 60 c x 11,5H centímetros. Forma: Retangular Suporta 05 Kg Cada Prateleira.			



25	02	UND.	<p><b>LOUSA PANORAMICA VERDE – CONCAVA (3.000 x 1.500 mm):</b> Quadro lousa verde côncava medindo 3.000 x 1.500 mm. Todo quadro confeccionado em MDF 12mm, laminado melamínico verde quadriculado 5x5cm de grande durabilidade e fácil apagabilidade com moldura de alumínio 20X13 mm x 2mm, em toda a sua dimensão, deverá ser fixado toda a sua estrutura por cantoneiras de aço 20x20 mm e parafusos 3,5X15 mm. Estruturas na parte posterior do quadro todo em tubos de alumínio medindo 40x30x2mm, fixadas por parafusos 40x50mm. Partes inferiores e superiores do quadro confeccionado em MDF 18mm dupla face branco com acabamento de fita de bordo em PVCTX branco 22 x 0,45mm. Com armário na lateral confeccionado no seu total em MDF de 15 mm branco dupla face com prateleiras e com portas fixadas por dobradiças de 35 mm de diâmetro curva 110°com fechaduras de 22mm e chave escamoteável. A parte inferior do quadro na sua parte frontal acompanha suporte para apagador com moldura de alumínio frisado 20x18mm, arredondado, em toda extensão do quadro. Deverá ser instalado com cantoneiras em aço para fixação da parte de trás do quadro composto por 08 tubos de alumínio com as medidas de 90x90x5mm e parafusos 50x70mm. Garantia de 12 (doze) meses, incluindo instalação e manutenção.</p>			
26	02	UND.	<p><b>LOUSA PANORAMICA VERDE – CONCAVA (5.000 x 1.250 mm):</b> Quadro lousa verde côncavo medindo 5.000 x 1.250 mm. Todo quadro confeccionado em MDF 12mm, laminado melamínico verde quadriculado 5x5cm de grande durabilidade e fácil apagabilidade com moldura de alumínio 20X13 mm x 2mm, em toda a sua dimensão, deverá ser fixado toda a sua estrutura por cantoneiras de aço 20x20 mm e parafusos 3,5X15 mm. Estruturas na parte posterior do quadro todo em tubos de alumínio medindo 40x30x2mm, fixadas por Parafusos 40x50mm. Partes inferiores e superiores do quadro confeccionado em MDF 18mm dupla face branco com acabamento de fita de bordo em PVCTX branco 22 x 0,45mm. Com armário na lateral confeccionado no seu total em MDF de 15 mm branco dupla face com prateleiras e com portas fixadas por dobradiças de 35 mm de diâmetro curva 110°com fechaduras de 22mm e chave escamoteavel. A parte inferior do quadro na sua parte frontal acompanha suporte para apagador com moldura de alumínio frisado 20x18mm em toda extensão do quadro. Deverá ser instalado com cantoneiras em aço para fixação da parte de trás do quadro composto por 08 tubos de alumínio com as medidas de 90x90x5mm e parafusos 50x70mm. Garantia de 12 (doze) meses, incluindo instalação e manutenção.</p>			
27	04	UND.	<p><b>MESA EM “L” 1400x1400 COM 02 GAVETAS:</b></p>			



		<p>Medidas aproximadas: Altura: 740 mm Largura: 1400 mm Profundidade: 1400 mm Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Afixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Painéis frontais estruturais e de privacidade em MDP, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo Calhas tipo Berço confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipoRJ-45. Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado Ø 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca 1/4" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todo conjunto metálico</p>			
--	--	--	--	--	--



			<p>é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem- fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. GAVETEIRO FIXO: 400 X 400 X 200 MM (LxPxA). Gavetas (02 gavetas) com altura interna útil de 65 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200°. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frentes das gavetas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. A borda que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. O gaveteiro é dotado de uma frente fixa com fechadura frontal para travamento simultâneo das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre a frente da gaveta e a caixa do gaveteiro. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. . COR A SER ESCOLHIDA DE ACORDO COM CATALOGO.</p>			
28	02	UND.	<p><b>MESA REUNIÃO 2 METROS:</b> Com as medidas 745mm(A) x 2000mm(L) x 900mm(P), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as</p>			



		<p>faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(E) x 1996mm(L) x 896mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>Caixa Power Box: Parte superior confeccionada em Polipropileno de alto Impacto. Medindo: na parte externa (210mm L x 140mm P) e interna (175mm L x 105mm P), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão ABNT e estampo para fixação de 3 conectores fêmea RJ45 para rede (internet) e 1 conector fêmea RJ11 para telefone</p> <p>Retaguarda: Confeccionada em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 1315mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés.</p> <p>Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L) , ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiras niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé.</p> <p>Ponteiras: Sapata plástica em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso.</p> <p>ACABAMENTO Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C. Processo com</p>			
--	--	--	--	--	--



			<p>rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. DIMENSÕES: (AxLxP) 745mm x 2000 x 900. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.</p>			
29	01	UND.	<p><b>SMART TV 65" 4K LED HDMI 2.1 HDR DOLBY VISION ATMOS GOOGLE TV WIFI</b> Smart tv, com resolução da tela com 3840 x 2160 (4k UHD). Sistema de cor: pal-m,pal-n,ntsc, isbtvd. Recursos de imagem: "widescreen 16:9, led, modo de imagem dinâmico, padrão, smart hdr, esporte, filme, jogos/ pc hdr sim ( hdr10 / hlg ) dolby vision sim ajuste de cor frio, padrão, quente e personalizado outros recursos allm, memc, aipq gen2, contraste local (micro dimming), miracast pc". Recepção em dtv. Acessórios compatíveis: teclado sem fio, mouse sem fio; webcan. potência 19 w. Aplicativos pré-instalados: youtube, netflix, globoplay, google play, disney+, directv go, prime video, apple tv. resolução 4k. tecnologia led. Idiomas do menu: português, inglês, espanhol. Garantia 12 meses. Itens inclusos: controle remoto, pilhas e manual. Design sem bordas. 1 bilhão de cores, dolby vision/atmos, memc, hdmi 2.1, google tv, google duo.</p>			
30	08	UND.	<p><b>SMART TV LED – 42 POLEGADAS UHD :</b> Categoria 3.840 x 2.160, Resolução 3 Conectividade 1 USB Categoria UHD Resolução 3.840 x 2.160 Conectividade 3 USB, Tipo de produto TV Categoria UHD, Tamanho da tela 42, "Frequência 60Hz,</p>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			Frequência simulada 120, Vídeo Processador Crystal 4KPQI (Picture Quality Index), 2000HDR (High Dynamic Range) HDR 10+Sim HLG (Hybrid Log Gamma), Contraste Mega Contraste Micro Dimmin Esmacimento , Contrast Enhancer, Auto Motion Plus, Modo Filme, Modo Natural, Áudio Dolby Digital Plus, Som em movimento, Potência (RMS)20W, Tipo de alto-falante2, Multiroom LinkSimBluetooth de Áudio, Smart Service , SMART TV.			
31	02	UND.	<b>TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS 10KG SEMIAUTOMÁTICO BRANCO 127V :</b> Tanquinho Semiautomático 10Kg, com 370W de potência, disponível na cor branca. Possui desligamento automático e 9 opções na programação de lavagem. Sistema de filtragem de resíduos de tecido, elimina aqueles fiapos indesejados que saem da roupa. Função diluição anti-manchas não deixa os tecidos saírem com aquele branco do sabão em pó. Pensando no meio ambiente, possui recurso de reuso da água. Batedor no fundo, Tipo de Abertura Superior, Eficiência Energética A, Dimensão do produto – Largura: 485mm x altura 960mm x Profundidade 550mm, Peso do Produto 10 kg Garantia 12 meses.			

## DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega.
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
- 3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do representante que assinará o contrato:	
Identidade nº:	CPF nº:
Cargo:	Endereço:
E-mail profissional	E-mail pessoal:

Nome do representante responsável pela proposta:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	



### ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....inscrita no CNPJ  
ou CPF Sob o nº..... intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a)....., portador(a) da..... Carteira de  
identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, que não emprega menor de  
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).*

....., ..... de..... de 2024

---

Nome e assinatura do representante  
RG nº.....



## ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 33/2024 da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante

RG nº.....



## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR

A participante \_\_\_\_\_ razão social \_\_\_\_\_ declara sob as penas da lei que até a presente data não contem, em seu quadro estatutário, servidor público lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, seja de provimento efetivo ou em exercício de cargo comissionado ou de função gratificada, ou que esteja em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos, estando ciente de que fica vedada a contratação de servidor que se enquadre em qualquer das hipóteses mencionadas na presente declaração, no decorrer do prazo de vigência do contrato a ser firmado, caso seja declarada vencedora no certame em questão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante  
RG nº.....



## ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante  
RG nº .....



## ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2024

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRONICOS Nº 15372/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, Bairro Centro, nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, nesta cidade, e a empresa ....., com sede na Rua ....., n.º ....., na cidade de ....., Estado de ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., doravante denominada **CONTRATADO**, representada neste ato por ....., portador do RG n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., firmam o presente Contrato, concernente à licitação **Pregão Eletrônico n.º 33/2024**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)**

1.1. O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS**, conforme o disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024, que integram este Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	UN.	QTDE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA

### **CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO)**

2.1. A Contratada deverá realizar a entrega em até 20 (vinte) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento ou Empenho.

2.2. Os produtos deverão ser entregues das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, nos locais onde a prefeitura indicar no momento da solicitação (dentro do perímetro urbano).

2.3. A critério exclusivo da Prefeitura poderão ser tolerados atrasos na entrega dos produtos se ocorrerem motivos relevantes que os justifiquem.

2.4. A Contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses aos produtos fornecidos.

2.5. Serão de responsabilidade da Contratada: a entrega dos produtos, tributos, encargos sociais e trabalhistas, indenizações e despesas por acidente de trabalho, etc.

2.6. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações deste edital.

2.7. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

2.7.1. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanável, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

2.8. Os produtos que apresentarem irregularidade serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias corridos** para substituir os produtos rejeitados.

2.9. O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pelos setores requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com as propostas apresentadas, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

2.10. A execução do Contrato será acompanhado, conforme o caso, nos termos do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21.

2.11. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o Contrato (art. 140, § 1º da lei Federal n.º 14.133/21).

2.12. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.



### CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. O valor deste contrato é de R\$ ..... (.....), considerando valor transcrito na cláusula primeira, conforme classificação final da Contratada constante na ata da sessão do pregão eletrônico, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira.

3.2. A Contratante poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/21.

### CLÁUSULA QUARTA (DA DESPESA)

4.1. Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Reserva nº	Ficha nº	Unidade Orçamentária	Func. Programática	Cat.Econômica
188	91	02.03.00	12.361.0003.2004.0000	4.4.90.52.00
189	102	02.03.00	12.361.0003.2005.0000	4.4.90.52.00
190	128	02.03.00	12.365.0004.2154.0000	4.4.90.52.00
191	138	02.03.00	12.365.0004.2166.0000	4.4.90.52.00

### CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1. O pagamento devido a Contratada será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** contados da apresentação, recebimento da nota fiscal/fatura e do Relatório referente as entregas realizadas emitido pelo gestor do contrato, aceitos pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal de acordo com as especificações deste edital e seus anexos, que será realizado na forma do art. 140, inciso II da Lei n.º 14.133/21.

5.2. Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividindo por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

5.3. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, **onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.**

5.4. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.6. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega do objeto.

5.7. **IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:** De acordo com a instrução normativa 2.145 de 26/06/2023 (Publicado no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42, onde dispõe que, os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil. Portanto as retenções serão feitas em conformidade com as instruções do Mafon publicado no dia 23/02/2023, Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal n.º 4.264 de 03 de agosto de 2023. As notas fiscais emitidas pelos fornecedores devem conter a alíquota descrita na tabela de retenção anexo único do Decreto Municipal que estabelece as alíquotas aos Órgãos Públicos, o valor da retenção de acordo com o material entregue ou serviço prestado, e no caso de emissão de boletos, esses devem vir com o valor líquido.

### CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

### CLÁUSULA SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

7.1. São obrigações da Contratada:

7.2. Fornecer o objeto, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produto de qualidade;

7.3. Obedecer o prazo de entrega do objeto estipulado e cumprir todas as exigências do edital;

7.4. Arcar com todos os custos de entrega do objeto, bem como, reposição ou reentrega nos casos em que o objeto não atender as condições do Edital;

7.5. Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;



7.6. Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega do objeto;

7.7. Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

## **CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)**

8.1. São obrigações da Contratante:

8.2. Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega do objeto;

8.3. Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

8.4. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

8.5. Aplicar à Contratada as penalidades, quando for o caso;

8.6. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;

8.7. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

8.8. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;

8.9. Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos de aplicação de sanções.

## **CLÁUSULA NONA (DAS SANÇÕES)**

9.1 - A Contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

9.2 - Nos termos do art. 156 da Lei n.º 14.133/21, pela inexecução total ou parcial do Contrato dele derivado, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

c) Impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3 - O atraso injustificado na entrega dos produtos, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

9.4 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e

b) a aplicação de Impedimento de licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21.

9.5 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

9.6 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

9.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 15 (quinze) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

9.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

9.9 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.10 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO)**

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/21, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)**



11.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a prévia autorização da contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

12.1. A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

12.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

12.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4. A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA GESTÃO DO CONTRATO)

13.1. A gestora do presente Contrato será a Sra. Vera Lucia Nicomedes Macedo, Secretária de Educação, nos termos do artigo 117 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exaço do pactuado, em conformidade com o previsto no Edital, na proposta da Contratada e neste instrumento.

13.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato o agente fiscalizador dará ciência à Contratada do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

13.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

13.4. O Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da Contratada.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

14.1. Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

15.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a **PREFEITURA** providenciará sua publicação no site da Prefeitura [www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br), para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

16.1. O Foro do contrato será o da Comarca de Comarca de Pilar do Sul /SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MARCO AURÉLIO SOARES  
Prefeito Municipal  
Contratante  
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Empresa  
Responsável pela Empresa  
Contratada

Pilar do Sul, ..... de ..... de 2024.  
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS  
Secret. Gestor Jurídico de Controle de  
Legalidade, Licitações e Tributos  
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO  
Secretária de Educação

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



## ANEXO XI – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

### **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Pilar do Sul, \_\_\_\_\_.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MARCO AURÉLIO SOARES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 110.492.378-54

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARCO AURÉLIO SOARES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 110.492.378-54

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: MARCO AURÉLIO SOARES



Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 110.492.378-54

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*